

PROVOU - Edição 2019

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1ª ETAPA

Transferência Interna para Mesmo Curso (entre câmpus ou turnos)

Documentação para realizar a INSCRIÇÃO

Protocolizar o requerimento de inscrição no setor de protocolo do câmpus de oferta do curso escolhido (esse requerimento é gerado ao término do preenchimento do formulário de inscrição disponível em www.unioeste.br/provou)

Documentação para realização da MATRÍCULA

Nada a apresentar.
A matrícula será realizada via sistema e a documentação será encaminhada internamente.

2ª ETAPA

Transferência Interna para Cursos Afins Transferências Externa para Mesmo Curso ou Cursos Afins

Documentação para validação da INSCRIÇÃO

Via original e oficial do histórico escolar da graduação, no qual deve constar as seguintes informações:

- denominação e carga horária das disciplinas nas quais foi obtida a aprovação;
- aproveitamento de estudos, se houver;
- existindo disciplinas cursadas em mais de uma instituição, deve ser apresentado cópia do histórico escolar pertinente;
- número e data do ato legal de reconhecimento do curso da instituição de origem;
- informação que comprove situação ativa na instituição de origem para o ano letivo de 2019.

Observação:

Na hipótese das informações necessárias não constarem no histórico escolar, estas poderão ser apresentadas por meio de documento oficial da instituição de origem.

Documentação para realização da MATRÍCULA

Histórico escolar, podendo ser:

- original ou cópia do histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente, contendo as notas de todas as séries, em duas vias; **OU**
- duas cópias do diploma de conclusão de curso de ensino médio (quando se tratar de curso técnico); **OU**
- duas cópias do diploma de curso superior de graduação, acompanhadas de duas cópias do respectivo histórico escolar

Plano de ensino de cada disciplina cursada com aprovação

Certidão de nascimento ou casamento: uma cópia
Carteira de identidade civil ou militar: uma cópia
CPF: uma cópia (pode ser aquela emitida pelo site da Receita Federal)

Comprovante de pagamento: Uma cópia

Uma foto tamanho 3 X 4 recente

Candidatos de Instituição Estrangeira:

- A documentação exigida acima deve ser autenticada por autoridade consular brasileira do país onde se localiza a instituição em que o candidato está matriculado e deve ser acompanhada de tradução pública juramentada;
- A tradução fica dispensada, quando o candidato for proveniente de instituição de ensino superior de países membros ou associados ao Mercosul.
- A autenticação por autoridade consular brasileira poderá ser substituída nos termos do Decreto Federal nº 8660, de 29 de janeiro de 2016.

Documento que prove estar em dia com obrigações militares: uma cópia (apenas para pessoas do sexo masculino)
Comprovante de quitação eleitoral: uma cópia do comprovante de votação da última eleição ou do comprovante emitido pelo site da Justiça Eleitoral

Candidatos de Instituição Estrangeira:

Além da documentação supracitada, deverá apresentar duas cópias do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não-técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul)

3ª ETAPA

Ingresso como Aluno Regular Portador de Diploma de Graduação Ingresso como Aluno Especial para Matrícula em Disciplinas Isoladas

Documentação para validação da INSCRIÇÃO

Diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, que contenha os dados do ato de reconhecimento: Uma cópia
Histórico escolar da graduação: uma cópia
Documento em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando não se tratar de sistema numérico e não constar no histórico escolar: uma cópia
Plano de ensino de cada disciplina cursada com aprovação

Documentação para realização da MATRÍCULA

Certidão de nascimento ou casamento: uma cópia
Carteira de identidade civil ou militar: uma cópia
Documento que prove estar em dia com obrigações militares: uma cópia autenticada (apenas para pessoas do sexo masculino)
CPF: uma cópia (pode ser aquela emitida pelo site da Receita Federal)
Comprovante de quitação eleitoral: uma cópia do comprovante de votação da última eleição ou do comprovante emitido pelo site da Justiça Eleitoral
Uma foto tamanho 3 X 4 recente

Observação: Para inscrição como aluno especial em disciplina isolada é necessário apenas a entrega de uma cópia do diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, contendo o número do ato de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem